

HABILITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO PE012024

Cena2 Produções Digitais <comercial@cena2producoes.com>

Seg, 04/03/2024 14:17

Para:PR EDUCAÇÃO - LICITAÇÃO <licitacao@preduc.pr.gov.br>

 1 anexos (16 MB)

PARANA EDUCACAO HABILITACAO CENA2.zip;

Prezados,

Encaminho em anexo em formato ZIP o conjunto de pastas com a habilitação jurídica, fiscal, trabalhista, técnica, econômico-financeira e as declarações complementares, além da proposta ajustada ao valor final.

Ficamos à disposição para mais esclarecimentos.

Por favor, nos confirmem o recebimento e nos informem se também precisam que a gente espere que seja habilitado campo para anexo via sistema do pregão eletrônico

Atenciosamente,



Riccardo Carvalho

Jornalista Profissional

MTE: 1.616 SRTE/RN

Fone: (84) 99141-3040

Acesse nosso site: www.cena2producoes.com



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 13.615.357/0001-26 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/05/2011
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL CENA2 PRODUcoes DIGITAIS LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CENA2 PRODUcoes DIGITAIS	PORTE EPP
---	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 59.11-1-99 - Atividades de produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.30-0-03 - Reprodução de software em qualquer suporte 26.31-1-00 - Fabricação de equipamentos transmissores de comunicação, peças e acessórios 33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente 33.29-5-99 - Instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente 46.19-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado (Dispensada *) 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (Dispensada *) 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (Dispensada *) 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (Dispensada *) 47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem (Dispensada *) 58.12-3-01 - Edição de jornais diários (Dispensada *) 59.11-1-01 - Estúdios cinematográficos 59.11-1-02 - Produção de filmes para publicidade (Dispensada *) 59.12-0-02 - Serviços de mixagem sonora em produção audiovisual (Dispensada *) 59.12-0-99 - Atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente 59.13-8-00 - Distribuição cinematográfica, de vídeo e de programas de televisão 59.20-1-00 - Atividades de gravação de som e de edição de música (Dispensada *) 60.10-1-00 - Atividades de rádio 61.10-8-03 - Serviços de comunicação multimídia - SCM 61.30-2-00 - Telecomunicações por satélite 61.90-6-99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R ALAMEDA DOS BOUGANVILLES	NÚMERO 115	COMPLEMENTO *****
---	----------------------	-----------------------------

CEP 59.080-150	BAIRRO/DISTRITO NEOPOLIS	MUNICÍPIO NATAL	UF RN
--------------------------	------------------------------------	---------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO RICCARDOCARVALHO.RN@GMAIL.COM	TELEFONE (84) 9141-3040
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/05/2011
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **28/12/2022** às **15:01:39** (data e hora de Brasília).

Página: **1/3**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 13.615.357/0001-26 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/05/2011
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL CENA2 PRODUCOES DIGITAIS LTDA

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</p> <p>62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda (Dispensada *)</p> <p>62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação (Dispensada *)</p> <p>62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação (Dispensada *)</p> <p>63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet (Dispensada *)</p> <p>63.91-7-00 - Agências de notícias (Dispensada *)</p> <p>63.99-2-00 - Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente</p> <p>73.11-4-00 - Agências de publicidade (Dispensada *)</p> <p>74.20-0-01 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina (Dispensada *)</p> <p>74.20-0-02 - Atividades de produção de fotografias aéreas e submarinas</p> <p>74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos (Dispensada *)</p> <p>74.90-1-01 - Serviços de tradução, interpretação e similares (Dispensada *)</p> <p>74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários (Dispensada *)</p> <p>77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios (Dispensada *)</p> <p>77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes</p> <p>77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador</p> <p>80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico (Dispensada *)</p> <p>82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo (Dispensada *)</p> <p>82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas (Dispensada *)</p> <p>85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial (Dispensada *)</p> <p>90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação</p>
--

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA</p> <p>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</p>

LOGRADOURO R ALAMEDA DOS BOUGANVILLES	NÚMERO 115	COMPLEMENTO *****
--	---------------	----------------------

CEP 59.080-150	BAIRRO/DISTRITO NEOPOLIS	MUNICÍPIO NATAL	UF RN
-------------------	-----------------------------	--------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO RICCARDOCARVALHO.RN@GMAIL.COM	TELEFONE (84) 9141-3040
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/05/2011
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 28/12/2022 às 15:01:39 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 13.615.357/0001-26 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/05/2011
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL CENA2 PRODUcoes DIGITAIS LTDA
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação (Dispensada *)
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R ALAMEDA DOS BOUGANVILLES	NÚMERO 115	COMPLEMENTO *****
---	----------------------	-----------------------------

CEP 59.080-150	BAIRRO/DISTRITO NEOPOLIS	MUNICÍPIO NATAL	UF RN
--------------------------	------------------------------------	---------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO RICCARDOCARVALHO.RN@GMAIL.COM	TELEFONE (84) 9141-3040
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/05/2011
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **28/12/2022** às **15:01:39** (data e hora de Brasília).

Página: **3/3**



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: CENA2 PRODUÇÕES DIGITAIS LTDA			Protocolo: RNC2301710755		
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 24600053199		CNPJ 13.615.357/0001-26		Data de Ato Constitutivo 10/05/2011	Início de Atividade 10/05/2011
Endereço Completo Rua Alameda dos Bouganvilles, Nº 115, Neópolis - Natal/RN - CEP 59080-150					
Objeto Social ATIVIDADES DE PRODUCAO CINEMATOGRAFICA, DE VIDEOS E DE PROGRAMAS DE TELEVISAO, FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS, ATIVIDADES DE SONORIZACAO E DE ILUMINACAO, ATIVIDADES DE POS-PRODUCAO CINEMATOGRAFICA, DE VIDEOS E DE PROGRAMAS DE TELEVISAO, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EDICAO DE JORNAIS DIARIOS, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO, ATIVIDADES DE PRODUCAO DE FOTOGRAFIAS AEREAS E SUBMARINAS, ATIVIDADES DE PRODUCAO DE FOTOGRAFIAS AEREAS E SUBMARINA, SERVICOS DE MIXAGEM SONORA EM PRODUCAO AUDIOVISUAL, ESTUDIOS CINEMATOGRAFICOS, PRODUCAO DE FILMES PARA PUBLICIDADE, SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS, SERVICOS DE TRADUCAO E INTERPRETACAO, SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO, PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEUDO E SERVICOS DE INFORMACAO NA INTERNET, ATIVIDADES DE IMPORTACAO, REPRODUCAO DE SOFTWARE, FABRICACAO DE EQUIPAMENTOS TRANSMISSORES DE COMUNICACAO, PECAS E ACESSORIOS, MANUTENCAO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS TRANSMISSORES DE COMUNICACAO, INSTALACAO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS, REPRESENTACOES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRAFICOS E PARA FILMAGEM, DISTRIBUICAO CINEMATOGRAFICA DE VIDEO E DE PROGRAMAS DE TELEVISAO, ATIVIDADES DE GRAVACAO DE SOM E DE EDICAO DE MUSICA, ATIVIDADES DE RADIO, TELECOMUNICACOES POR SATELITE, SERVICOS DE COMUNICACAO MULTIMIDIA, CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO, DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA, SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E SERVICOS EM TECNOLOGIA, AGENCIAS DE NOTICIAS, AGENCIAS DE PUBLICIDADE, ATIVIDADES DE INTERMEDIACAO E AGENCIAMENTO DE SERVICOS E NEGOCIOS, ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANCA ELETRONICO E TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL.					
Capital Social R\$ 93.700,00 (noventa e três mil e setecentos reais)			Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)		Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado R\$ 93.700,00 (noventa e três mil e setecentos reais)					
Dados do Sócio					
Nome RICCARDO HENRIQUE DE CARVALHO	CPF/CNPJ 045.764.294-77	Participação no capital R\$ 93.700,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome RICCARDO HENRIQUE DE CARVALHO		CPF 045.764.294-77		Término do mandato Indeterminado	
Último Arquivamento			Situação		
Data 09/12/2022	Número T2460005319	Ato/eventos 904 / 046 - TRANSFORMAÇÃO	ATIVA Status SEM STATUS		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 14/02/2023, às 21:53:24 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.redesim.rn.gov.br>, com o código **ASE4ASAF**.



RNC2301710755



Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Secretaria do Desenvolvimento Econômico
Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: CENA2 PRODUÇÕES DIGITAIS LTDA	Protocolo: RNC2301710755
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada	

DENYS DE MIRANDA BARRETO
Secretário(a) Geral

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

RN

NOME
RICCARDO HENRIQUE DE CARVALHO

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
1854974 ITEP RN

CPF
045.764.294-77

DATA NASCIMENTO
05/05/1983

FILIAÇÃO
HEROIZO FELIZARDO DE CARVALHO
IRENE ARAUJO DE CARVALHO

PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
03941986899

VALIDADE
24/02/2032

1ª HABILITAÇÃO
02/10/2006

OBSERVAÇÕES
A

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
NATAL, RN

DATA EMISSÃO
25/02/2022

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

84538884072
RN711224072

RIO GRANDE DO NORTE

DENATRAN **CONTRAN**

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
3072201465

3072201465

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 24800150660		NIRE DA FILIAL (preencher somente se for referente a filial) XXX		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) RICCARDO HENRIQUE DE CARVALHO				
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)		
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) XXX			
FILHO DE (pai) XXX	(mãe) IRENE ARAUJO DE CARVALHO			
NASCIDO EM (data de nascimento) 05/05/1983	IDENTIDADE (número) 1854974	Órgão emissor ITEP	UF RN	CPF (número) 045.764.294-77
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX				
DOMICÍLIO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc) RUA DA SORVEIRA				NÚMERO 7953
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO PITIMBU	CEP 59067-590	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 007221 - Natal	
MUNICÍPIO Natal	UF RN			
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:				
À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE		À JUNTA COMERCIAL DO XXX		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 046 (1) TRANSFORMAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX		
NOME EMPRESARIAL R H DE CARVALHO - ME				
LOGRADOURO (rua, av. etc) RUA DA SORVEIRA				NÚMERO 7953
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO PITIMBU	CEP 59067-590	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 007221 - Natal	
MUNICÍPIO Natal	UF RN	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) riccardocarvalho.rn@gmail.com	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 5.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cinco mil reais			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 5812300 Atividade Secundária 5912099	Descrição do Objeto EDIÇÃO DE JORNAIS; ATIVIDADES DE PÓS-GRADUAÇÃO CINEMATOGRAFICA, DE VÍDEOS E DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 10/05/2011	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 13.615.357/0001-26	TRANSFÊRENCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL GERENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO
DATA ASSINATURA 10/02/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Ricardo Henrique Carvalho</i>			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL				
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO		
		RN1170000684477		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Redesim RN



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/03/2017 10:51 SOB Nº 20170058018.
PROTOCOLO: 170058018 DE 07/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701194119. NIRE: 24600053199.
R H DE CARVALHO

Cleciomar Oliveira Maia
SECRETARIA-GERAL
NATAL, 30/03/2017
www.redesim.rn.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/168170705218311660675>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 168170705218311660675-1
Data: 07/05/2021 08:39:33
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALL46699-UKB2;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em sexta-feira, 7 de maio de 2021 08:45:56 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

ATO CONSTITUTIVO POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO

CENA2 PRODUÇÕES DIGITAIS EIRELI

RICCARDO HENRIQUE DE CARVALHO, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 05/05/1983, natural de Natal/RN, portador do RG. nº 1854974 - ITEP/RN, CPF nº 045.764.294-77, residente e domiciliado na Rua da Sorveira, 7953, Pitumbu, Natal/RN, CEP 59.067-590, empresário com sede na Rua da Sorveira, 7953, Pitumbu, Natal/RN, CEP 59.067-590, inscrita na JUCERN sob NIRE 24800150660, e CNPJ sob nº 13.615.357/0001-26, fazendo uso do que permite a Lei Complementar nº 128/2008, ora transforma seu registro de Empresário (a) em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**, a qual se regerá, doravante, pelo presente ATO CONSTITUTIVO:

DO NOME EMPRESARIAL, SEDE E OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA - A empresa adotará o nome empresarial de **CENA2 PRODUÇÕES DIGITAIS EIRELI**.

CLÁUSULA SEGUNDA - O objeto é: Edição de Jornais; Atividades de Pós-Produção Cinematográfica, de Vídeos e de Programas de Televisão.

CLÁUSULA TERCEIRA - A sede da empresa é na Rua da Sorveira, 7953, Pitumbu, Natal/RN, CEP 59.067-590.

PRAZO DE DURAÇÃO E TÉRMINO DO EXERCÍCIO SOCIAL

CLÁUSULA QUARTA - O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado e o término do exercício social é 31 de dezembro de cada ano.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA QUINTA - O capital social é de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), dividido em 5.000 (cinco mil), quotas de R\$ 1,00 (um real), cada uma, em moeda corrente do País, totalmente integralizado sendo este o acervo patrimonial da empresa que consta arquivado na JUCERN. Fica elevado para R\$ 93.700,00 (noventa e três mil e setecentos reais), dividido em 93.700 (noventa e três mil e setecentas), quotas de R\$ 1,00 (um real), cada uma, em moeda corrente do País, sendo subscrito e integralizado.

CLÁUSULA SEXTA - A responsabilidade do titular é restrita ao valor do capital integralizado.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA SÉTIMA - A administração cabe ao seu titular com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial.

CLÁUSULA OITAVA - A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante ato de alteração do ato constitutivo.



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/03/2017 10:51 SOB Nº 24600053199.
PROTOCOLO: 170058000 DE 07/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701194097. NIRE: 24600053199.
CENA2 PRODUÇÕES DIGITAIS EIRELI - ME

Cleciomar Oliveira Maia
SECRETÁRIA-GERAL
NATAL, 30/03/2017
www.redesim.rn.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/168170705218311660675>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 168170705218311660675-2
Data: 07/05/2021 08:39:33
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALL46700-NNLZ;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em sexta-feira, 7 de maio de 2021 08:45:56 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA NONA. Ao término de cada exercício da empresa, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apurados.

DO FALECIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA. Falecendo ou interditado o titular, a empresa continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. O titular da empresa declara que não participa de outra empresa da mesma modalidade, estando desimpedido para constituir a presente EIRELI.

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. Fica eleito o foro de para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo.

O titular lavra este instrumento em 01 (uma) via de igual forma e teor.

Natal/RN 10 de Fevereiro de 2017.


RICCARDO HENRIQUE DE CARVALHO



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/03/2017 10:51 SOB Nº 24600053199.
PROTOCOLO: 170058000 DE 07/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701194097. NIRE: 24600053199.
CENA2 PRODUÇÕES DIGITAIS EIRELI - ME

Cleciomar Oliveira Maia
SECRETARIA-GERAL
NATAL, 30/03/2017
www.redesim.rn.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/168170705218311660675>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 168170705218311660675-3
Data: 07/05/2021 08:39:34
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALL46701-W6KV;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>


Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular



CENA2 PRODUÇÕES DIGITAIS EIRELI
CNPJ nº 13.615.357/0001-26
NIRE nº 24600053199
ADITIVO Nº 01

RICCARDO HENRIQUE DE CARVALHO, brasileiro, nascido em 05/05/1983, casado em regime de participação final nos aquestos, empresário, portador da CNH nº 03941986899 DETRAN/RN e inscrito no CPF nº 045.764.294-77, residente e domiciliado na Rua da Sorveira, nº 7953, Pitimbu, Natal RN, CEP 59.067-590. Titular da empresa individual de responsabilidade limitada **CENA2 PRODUÇÕES DIGITAIS EIRELI**, sediada à Rua da Sorveira, nº 7953, Pitimbu, Natal RN, CEP 59.067-590, inscrita no CNPJ sob nº 13.615.357/0001-26 e registrada na Junta Comercial do Rio Grande do Norte, sob o NIRE 2460053199, em 30/03/2017, resolve alterar o ato constitutivo consolidado:

1ª- DA ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO:

A EIRELI resolve alterar o endereço para:

Rua Alameda dos Bouganvilles, nº 115, bairro Neópolis, Natal/RN e Cep: 59.080-150.

2ª- DAS RATIFICAÇÕES:

O titular ratifica em todos os termos, todas as demais Cláusulas e condições de seu Ato Constitutivo consolidado, não expressamente modificadas por Aditivo de nº 01, o qual ficará fazendo parte integrante daqueles documentos. E, por estar assim justo e contratado assina o presente instrumento em 01 (uma) via de igual teor e para o mesmo fim.

Natal/RN, 12 de Agosto de 2019.



RICCARDO HENRIQUE DE CARVALHO



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/08/2019 13:30 SOB Nº 20190420553.
PROTOCOLO: 190420553 DE 15/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903746771. NIRE: 24600053199.
CENA2 PRODUÇÕES DIGITAIS EIRELI

DENYS DE MIRANDA BARRETO
SECRETÁRIO-GERAL
NATAL, 15/08/2019
www.redesim.rn.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/168170705218311660675>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 168170705218311660675-4
Data: 07/05/2021 08:39:34
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALL46702-GG37;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>


Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



CENA2 PRODUÇÕES DIGITAIS EIRELI
CNPJ nº 13.615.357/0001-26
NIRE nº 24600053199
ADITIVO Nº 02

RICCARDO HENRIQUE DE CARVALHO, brasileiro, nascido em 05/05/1983, casado em regime de participação final nos aquestos, empresário, portador da CNH nº 03941986899 DETRAN/RN e inscrito no CPF nº 045.764.294-77, residente e domiciliado na Rua da Sorveira, nº 7953, Pitimbu, Natal RN, CEP 59.067-590. Titular da empresa individual de responsabilidade limitada **CENA2 PRODUÇÕES DIGITAIS EIRELI**, sediada à Rua Alameda dos Bouganvilles, nº 115, bairro Neópolis, Natal/RN e Cep: 59.080-150, inscrita no CNPJ sob nº 13.615.357/0001-26 e registrada na Junta Comercial do Rio Grande do Norte, sob o NIRE 2460053199, em 30/03/2017, resolve alterar o ato constitutivo consolidado e aditivo:

1ª- DO OBJETO SOCIAL:

Neste ato a EIRELI passará a exercer as seguintes atividades: atividades de produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão, filmagem de festas e eventos, atividades de sonorização e de iluminação, atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão, aluguel de máquinas e equipamentos comerciais e industriais, aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, edição de jornais diários, aluguel de máquinas e equipamentos para escritório, atividades de produção de fotografias aéreas e submarinas, atividades de produção de fotografias aéreas e submarina, serviços de mixagem sonora em produção audiovisual, estúdios cinematográficos, produção de filmes para publicidade, serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas, serviços de tradução e interpretação, serviços combinados de escritório e apoio administrativo, portais, provedores de conteúdo e serviços de informação na internet, atividades de importação, reprodução de software, fabricação de equipamentos transmissores de comunicação, peças e acessórios, manutenção e reparação de equipamentos transmissores de comunicação, instalação de equipamentos eletrônicos, representações comerciais e agentes do comércio, comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação, comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, comércio varejista de produtos de uso pessoal e doméstico, comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem, distribuição cinematográfica de vídeo e de programas de televisão, atividades de gravação de som e de edição de música, atividades de rádio, telecomunicações por satélite, serviços de comunicação multimídia, consultoria em tecnologia da informação, desenvolvimento de programas de computador sob encomenda, suporte técnico, manutenção e serviços em tecnologia, agências de notícias, agências de publicidade, atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios, atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico e treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial.

2ª- DECLARAÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE:

Declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

3ª- DAS RATIFICAÇÕES:

O titular ratifica em todos os termos, todas as demais Cláusulas e condições de seu Ato Constitutivo consolidado, não expressamente modificadas por Aditivo de nº 01, o qual ficará fazendo parte integrante daqueles documentos.



E, por estar assim justo e contratado assina o presente instrumento em 01 (uma) via de igual teor e para o mesmo fim.

Natal/RN, 09 de Março de 2021.


RICCARDO HENRIQUE DE CARVALHO

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em sexta-feira, 7 de maio de 2021 08:45:56 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.





TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, RODRIGO LUIZ RIBEIRO GONZAGA, com inscrição ativa no CRC/RN, sob o nº 010239, expedida em 22/11/2010, inscrito no CPF nº 06277439430, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
06277439430	010239	RODRIGO LUIZ RIBEIRO GONZAGA



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/03/2021 15:40 SOB Nº 20210175893.
PROTOCOLO: 210175893 DE 18/03/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12101843346. CNPJ DA SEDE: 13615357000126.
NIRE: 24600053199. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 18/03/2021.
CENA2 PRODUÇÕES DIGITAIS EIRELI

DENYS DE MIRANDA BARRETO
SECRETÁRIO-GERAL
www.redesim.rn.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/168170705218311660675>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 168170705218311660675-7
Data: 07/05/2021 08:39:34
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALL46705-SVMA;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CENA2 PRODUÇÕES DIGITAIS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CENA2 PRODUÇÕES DIGITAIS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a CENA2 PRODUÇÕES DIGITAIS EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **07/05/2021 09:50:51 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CENA2 PRODUÇÕES DIGITAIS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 168170705218311660675-1 a 168170705218311660675-7

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b6c41750707c3bb0152b647aa099df98e98c29560ae7c61df77159280f70c00860fbc39ddc82389001e5cf10762ac45f45e
ea6fd7b02448c35fd405cfe823d128



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





CERTIDÃO ESTADUAL

Falência e/ou Recuperação Judicial e Extrajudicial

CERTIDÃO **2534299/2024**

FOLHA 1/1

Certifico que, pesquisando os registros de distribuições de feitos do Estado do Rio Grande do Norte, no período de 20 anos, verifiquei **NADA CONSTAR** em nome de:

Nome: CENA2 PRODUÇÕES DIGITAIS LTDA
CPF/CNPJ: 13.615.357/0001-26
Endereço: Alameda dos Bouganvilles, 115, Neópolis, Natal/RN, 59080-150

Na hipótese de haver processos com Segredo de Justiça e Sigilo Externo, não serão informados nessa Certidão.

CERTIFICO, outrossim, que os dados pessoais, constantes nesta certidão, foram informados pelo solicitante, devendo sua titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário.

Esta certidão abrange a 1ª Instância da Justiça Estadual do RN.

O TJRN CERTIFICA AINDA, que a pesquisa dos registros de distribuições de feitos cíveis, envolvendo as Ações de Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, inclui também os procedimentos do Decreto Lei n. 7.661, de 21 de junho de 1945.

CERTIFICA finalmente, que esta certidão, pode ter sua autenticidade confirmada no endereço eletrônico www.tjrn.jus.br, no campo Consultas / Emissão e autenticação de certidão, informando-se o seu número, por um prazo máximo de 30 (trinta) dias de validade.

Esta certidão está sendo emitida com base na busca processual realizada na base de dados unificada do GPS-JUS, em 01/03/2024 11:31. Esta é uma base consolidada do TJRN que contempla os seguintes sistemas: PJE (1º e 2º Grau), SAJ (1º e 2º Grau) e SEEU.

Esta certidão terá validade de 30 dias corridos, contados a partir da data de expedição do documento.

Código autenticador: 9acaf3fc58fb97c50de95efd87ca0e72

A autenticidade dessas informações pode ser verificada por meio do endereço eletrônico: <https://apps.tjrn.jus.br/certidoes/f/public/index.xhtml>

Estado do Rio Grande do Norte, 01 de Março de 2024 às 11:31

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 13.615.357/0001-26
Razão Social: CENA2 PRODUÇÕES DIGITAIS EIRELI
Endereço: AL DOS BOUGANVILLES 115 / NEOPOLIS / NATAL / RN / 59080-150

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/02/2024 a 20/03/2024

Certificação Número: 2024022005301759836609

Informação obtida em 01/03/2024 11:19:16

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Prefeitura Municipal do Natal
SEMUT - Secretaria Municipal de Tributação

Certidão Positiva com efeito de Negativa de Débitos para com a Fazenda Municipal

Nº da Certidão: 3151991	Código de Validação: 7821873509	Observação: A validade desta certidão deve ser verificada utilizando o código ao lado, pela internet, no endereço www.natal.rn.gov.br/semut
-----------------------------------	---	--

Contribuinte:

CPF/CNPJ: 13.615.357/0001-26	Nome/Razão Social: CENA2 PRODUcoes DIGITAIS LTDA
Situação Cadastral:	EMPRESA COM INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA ATIVA NO MUNICÍPIO

Inscrições Mobiliárias Ativas:
187.780-1 - 13.615.357/0001-26

Certificamos que, até a presente data, **CONSTA EM NOSSOS ARQUIVOS CRÉDITO TRIBUTÁRIO OU NÃO TRIBUTÁRIO NÃO VENCIDO, OU CRÉDITO NÃO TRIBUTÁRIO VENCIDO NÃO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA OU CRÉDITO GARANTIDO POR PENHORA OU CRÉDITO COM EXIGIBILIDADE SUSPensa, PARA COM A FAZENDA MUNICIPAL**, nos termos do art. 151, VI da Lei nº 5.172 de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), alterado pela lei Complementar nº 104 de 10 de janeiro de 2001.

A presente Certidão foi expedida nos termos do artigo 5º da lei Complementar nº 168 de 13/09/2017, combinada com os arts. 205 e 206 da Lei nº 5.172 de 24 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) e Portaria nº 004/2018-GS/SEMUT.

Validade:

Esta certidão é válida por 30 dias a contar da data de sua expedição

Local e Data de Expedição:

Natal (RN), 1 de março de 2024



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Secretaria de Estado da Tributação
Procuradoria Geral do Estado

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA Nº 8500583
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS ESTADUAIS E À DÍVIDA ATIVA DO ESTADO

Contribuinte: **CENA2 PRODUCOES DIGITAIS LTDA**
CNPJ: **13.615.357/0001-26** Inscrição Estadual: **20.475.189-6**

Certificamos que, até a presente data, não constam pendências em nome do sujeito passivo acima especificado, referente a tributos estaduais ou débitos inscritos na Dívida Ativa Estadual, ressalvada à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da Secretaria de Estado de Tributação e da Procuradoria Geral do Estado, não abrangendo as taxas e contribuições devidas aos demais órgãos do Estado, exceto se inscritas na Dívida Ativa.

ASPECTOS DE VALIDADE

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada na Internet, no endereço <https://uvt2.set.rn.gov.br/#/services/autenticidade/certidao-conjunta>.

Certidão emitida com base na Resolução Interadministrativa Nº 001, de 09/02/2012 - PGE/SET.

Emitida em **01/03/2024** às **11:01:59** <Horário de Natal/RN>.

Endereço IP: **168.0.113.150**.

Validade até **30/03/2024**.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CENA2 PRODUÇÕES DIGITAIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 13.615.357/0001-26

Certidão n°: 14089315/2024

Expedição: 01/03/2024, às 11:32:17

Validade: 28/08/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CENA2 PRODUÇÕES DIGITAIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **13.615.357/0001-26**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CENA2 PRODUCOES DIGITAIS LTDA
CNPJ: 13.615.357/0001-26

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:21:21 do dia 01/03/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/08/2024.

Código de controle da certidão: **53AC.A9E5.2500.408A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL
SEMUT - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO

Comprovante de Inscrição Municipal

Inscrição: 1877801	CPF/CNPJ: 13.615.357/0001-26	Data Inscrição: 10/05/2011	Situação Cadastral: ATIVA	Data Situação: 01/05/2011
Razão Social: CENA2 PRODUcoes DIGITAIS LTDA				
Nome Fantasia: CENA2 PRODUcoes DIGITAIS				
Município: NATAL/RN	Endereço: AL BOUGANVILLES, 115 - - Neopolis - 59080-150 - NATAL/RN			
Cep: 59080150	Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			
Atividade Principal: ATIVIDADES DE PRODUCAO CINEMATOGRAFICA, DE VIDEOS E DE PROGRAMAS DE TELEVISAO NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE				
Regime ISS: Simples Nacional			Regime TLL: NORMAL	
Emissor de NFSE: SIM - desde 14/12/2011				
Documento emitido por: publico - 453404071 em: 04/07/2023 22:50:43				



Secretaria Estadual de Tributação
Governo do Estado do RN

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DO CONTRIBUINTE

Relatório Emitido em: 04/07/2023 22:45:23

Inscrição Estadual: 20.475.189-6	CNPJ/CPF: 13.615.357/0001-26
Razão Social: CENA2 PRODUÇÕES DIGITAIS LTDA	
Nome Fantasia: CENA2 PRODUÇÕES DIGITAIS	
Tipo Contribuinte: ESPECIAL	Regional: 1 URT
Produtor Rural de Pequeno Porte: NÃO	
Detalhe da Inscrição: Sem Informação	
CNAE Principal: 5911-1/99 - ATIVIDADES DE PRODUÇÃO CINEMATOGRAFICA, DE VIDEOS E DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	

CNAE Secundário:

1830-0/03 - Reprodução de software em qualquer suporte
 2631-1/00 - Fabricação de equipamentos transmissores de comunicação, peças e acessórios
 3319-8/00 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
 3329-5/99 - INSTALAÇÃO DE OUTROS EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
 4619-2/00 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL NÃO ESPECIALIZADO
 4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA
 4753-9/00 - Comercio varejista especializado de eletrodomesticos e equipamentos de audio e video
 4759-8/99 - Comercio varejista de outros artigos de uso domestico não especificados anteriormente
 4789-0/08 - Comercio varejista de artigos fotograficos e para filmagem
 5812-3/01 - Edição de jornais diários
 5911-1/01 - Estudios cinematograficos
 5911-1/02 - PRODUÇÃO DE FILMES PARA PUBLICIDADE
 5912-0/02 - Servicos de mixagem sonora em produção audiovisual
 5912-0/99 - Atividades de pos-produção cinematografica, de videos e de programas de televisão não especificadas anteriormente
 5913-8/00 - Distribuição cinematografica, de video e de programas de televisão
 5920-1/00 - ATIVIDADES DE GRAVAÇÃO DE SOM E DE EDIÇÃO DE MUSICA
 6010-1/00 - Atividades de radio
 6110-8/03 - Servicos de comunicação multimidia - SCM
 6130-2/00 - Telecomunicações por satellite
 6190-6/99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente
 6201-5/01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda
 6204-0/00 - Consultoria em tecnologia da informação
 6209-1/00 - Suporte tecnico, manutenção e outros servicos em tecnologia da informação
 6319-4/00 - Portais, provedores de conteudo e outros servicos de informação na internet
 6391-7/00 - Agencias de noticias
 6399-2/00 - Outras atividades de prestação de servicos de informação não especificadas anteriormente
 7311-4/00 - Agencias de publicidade
 7420-0/01 - Atividades de produção de fotografias, exceto aerea e submarina
 7420-0/02 - Atividades de produção de fotografias aereas e submarinas
 7420-0/04 - Filmagem de festas e eventos
 7490-1/01 - Servicos de tradução, interpretação e similares
 7490-1/04 - Atividades de intermediação e agenciamento de servicos e negocios em geral, exceto imobiliarios
 7733-1/00 - Aluguel de maquinas e equipamentos para escritorio
 7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporario, exceto andaimes
 7739-0/99 - Aluguel de outras maquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
 8020-0/01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico
 8211-3/00 - Servicos combinados de escritorio e apoio administrativo
 8230-0/01 - Servicos de organização de feiras, congressos, exposições e festas
 8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
 9001-9/06 - Atividades de sonorização e de iluminação
 9512-6/00 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO

Natureza Jurídica:

206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Regime Pagamento:
NORMALInício de Atividade Comercial:
13/07/2017Situação Cadastral:
ATIVOEndereço:
R ALAMEDA DOS BOUGANVILLES, 115 - NEOPOLIS - CEP: 59080150 -
NATAL/RNTelefone:
(84) 91413040Credenciado:
Credenciamento para ICMS antecipado (14/06/2023)Emissão de NF-e
(19/03/2021)Habilitação para NFC-e - mod. 65Obrigado ao Envio de Arquivos de EFD:
NÃO

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **13.615.357/0001-26**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **CENA2 PRODUCOES DIGITAIS LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2016**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

[+ Mais informações](#)

[Voltar](#)

[Gerar PDF](#)

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 24600053199	CNPJ 13.615.357/0001-26
NOME EMPRESARIAL CENA2 PRODUCOES DIGITAIS LTDA	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2022 a 31/12/2022
NATUREZA DO LIVRO LIVRO DIARIO	NÚMERO DO LIVRO 8
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) C6.3C.9D.EE.B9.0B.02.E5.D3.80.4E.5D.11.38.FB.3C.14.55.46.C0	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Administrador	04576429477	RICCARDO HENRIQUE DE CARVALHO:0457642947	801406586440946433 473802699837079382 71	13/07/2021 a 12/07/2024	Sim
contador	06277439430	RODRIGO LUIZ RIBEIRO GONZAGA:06277439430	795634900017272069 335854127067771093 54	13/01/2023 a 13/01/2024	Não
Contador/Contabilista Responsável pelo Termo de Verificação para Fins de Substituição da ECD	06277439430	RODRIGO LUIZ RIBEIRO GONZAGA:06277439430	795634900017272069 335854127067771093 54	13/01/2023 a 13/01/2024	-

NÚMERO DO RECIBO:

C6.3C.9D.EE.B9.0B.02.E5.D3.80.4E.5D
.11.38.FB.3C.14.55.46.C0-7

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 17/03/2023 às 14:35:32

EE.E3.34.D6.BD.54.42.43
11.56.94.F3.9F.BE.12.FF

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade:	CENA2 PRODUÇÕES DIGITAIS LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	13.615.357/0001-26
Número de Ordem do Livro:	8		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	CENA2 PRODUÇÕES DIGITAIS LTDA
NIRE	24600053199
CNPJ	13.615.357/0001-26
Número de Ordem	8
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO
Município	NATAL
Data do arquivamento dos atos constitutivos	10/05/2011
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2022
Quantidade total de linhas do arquivo digital	1879

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	CENA2 PRODUÇÕES DIGITAIS LTDA
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO
Número de ordem	8
Quantidade total de linhas do arquivo digital	1879
Data de início	01/01/2022
Data de término	31/12/2022

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C6.3C.9D.EE.B9.0B.02.E5.D3.80.4E.5D.11.38.FB.3C.14.55.46.C0-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.1 do Visualizador

Página 1 de 1



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração



DOCUMENTO INTEGRADO - REQUERIMENTO / CHECKLIST / COMPROVANTE DE ENTREGA			1ª VIA - JUNTA COMERCIAL
Protocolo Junta 220295409 	NIRE 24600053199	Cód. Natureza Jurídica 230-5	Protocolo Redesim RNE2200316423 

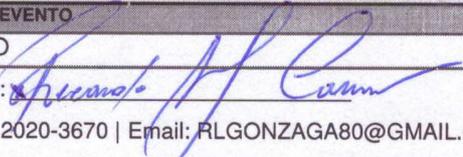
1- REQUERIMENTO

ILMº SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE.

NOME: CENA2 PRODUÇÕES DIGITAIS EIRELI requer a V.Sa. o requerimento dos seguintes procedimentos listados abaixo:

REGISTRO DO COMÉRCIO

CÓDIGO ATO	CÓDIGO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO EVENTO
223	223	1	BALANCO

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio: Assinatura: 

Nome: RICCARDO HENRIQUE DE CARVALHO | Telefone de contato: (84) 2020-3670 | Email: RLGONZAGA80@GMAIL.COM
Data: 26/04/2022

2- PARA USO DA JUNTA COMERCIAL - Checklist

- Abertura / Alteração / Extinção / Outros
- Cópia autenticada dos Documentos dos sócios e administradores com validade de 180 dias (CPF e RG)
- Outros a especificar:

3- PARA USO DA JUNTA COMERCIAL - Recibo de entrega

Os documentos acima indicados foram recebidos e conferidos, mas não é garantia de que o pedido será deferido, cabendo ao vogal ou relator fazer a análise intrínseca do pedido, opinando pelo deferimento ou elaborando exigência, de acordo com a legislação vigente.

Recebido em: _____/_____/_____	Local:	Carimbo e Assinatura:
---------------------------------------	--------	-----------------------

Empresa: CENA2 PRODUÇÕES DIGITAIS EIRELI

Folha: 0001

C.N.P.J.: 13.615.357/0001-26

Insc. Junta Comercial: 24600053199 Data: 10/05/2011

Balanço encerrado em: 31/12/2021

Número do arquivamento do Livro Diário na Junta Comercial: 20220276803 Data: 26/04/2022

BALANÇO PATRIMONIAL

Código	Classificação	Descrição	Saldo Atual
1	1	ATIVO	1.134.676,17D
2	1.1	ATIVO CIRCULANTE	512.594,10D
3	1.1.1	DISPONÍVEL	139.678,31D
4	1.1.10.1	CAIXA	3.920,69D
5	1.1.10.100.01	CAIXA GERAL	3.920,69D
7	1.1.10.2	BANCOS CONTA MOVIMENTO	28,62D
9	1.1.10.200.02	BANCO INTER	28,62D
10	1.1.10.3	APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA	135.729,00D
11	1.1.10.300.01	BANCO SANTANDER RESGATE AUTOMÁTICO	135.729,00D
12	1.1.2	CLIENTES	371.588,18D
13	1.1.20.1	DUPLICATAS A RECEBER	371.588,18D
504	1.1.20.100.01	CLIENTES NACIONAIS	371.588,18D
18	1.1.3	OUTROS CRÉDITOS	1.327,61D
28	1.1.30.8	TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	1.327,61D
38	1.1.30.800.10	INSS A COMPENSAR	51,27D
476	1.1.30.800.16	ISS A RECUPERAR	1.276,34D
501	1.2	ATIVO NÃO-CIRCULANTE	622.082,07D
111	1.2.4	IMOBILIZADO	622.082,07D
120	1.2.40.4	BENS E DIRETOS EM USO	791.976,20D
121	1.2.40.400.01	BENS E DIREITOS EM USO	791.976,20D
125	1.2.40.7	(-) DEPRECIACIONES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL	169.894,13C
129	1.2.40.700.04	(-) DEPREC. AMORT. E EXAUSTÃO ACUM.	169.894,13C
149	2	PASSIVO	1.134.676,17C
150	2.1	PASSIVO CIRCULANTE	65.981,23C
169	2.1.4	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	54.904,16C
170	2.1.40.1	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	54.904,16C
176	2.1.40.100.06	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	54.904,16C
185	2.1.5	OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	11.077,07C
186	2.1.50.1	OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	9.751,59C
187	2.1.50.100.01	FOLHA DE PAGAMENTO DE EMPREGADOS	9.751,59C
190	2.1.50.2	OBRIGAÇÕES SOCIAIS	1.325,48C
191	2.1.50.200.01	INSS A RECOLHER	625,37C
192	2.1.50.200.02	FGTS A RECOLHER	700,11C
242	2.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.068.694,94C
243	2.3.1	CAPITAL SOCIAL	93.700,00C
244	2.3.10.1	CAPITAL SUBSCRITO	93.700,00C
245	2.3.10.100.01	CAPITAL SOCIAL	93.700,00C
524	2.3.2	RESERVAS	974.994,94C
249	2.3.20.1	RESERVAS DE CAPITAL	500.000,00C
1203	2.3.20.100.05	RESERVA PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL	500.000,00C
257	2.3.20.3	RESERVAS DE LUCROS	474.994,94C

Empresa: **CENA2 PRODUÇÕES DIGITAIS EIRELI**

Folha: 0002

C.N.P.J.: 13.615.357/0001-26

Insc. Junta Comercial: 24600053199 Data: 10/05/2011

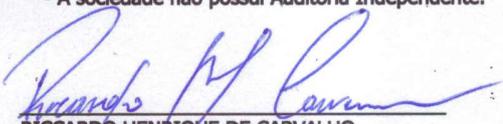
Balanco encerrado em: 31/12/2021

Número do arquivamento do Livro Diário na Junta Comercial: 20220276803 Data: 26/04/2022

BALANÇO PATRIMONIAL

Código Classificação	Descrição	Saldo Atual
259 2.3.20.300.01	RESERVAS DE LUCROS	474.994,94C

- Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;
- As informações foram extraídas do Livro Diário nº 07, registrado na Junta Comercial do Estado do RN sob nº 20220276803, em 26/04/2022;
- A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado;
- A sociedade não possui Auditoria Independente.


RÍCCARDÓ HENRIQUE DE CARVALHO
TITULAR ADMINISTRADOR
CPF: 045.764.294-77


RODRIGO LUIZ RIBEIRO GONZAGA
Reg. no CRC - RN sob o No. RN-010239/O-6
CPF: 062.774.394-30

Empresa: CENA2 PRODUÇÕES DIGITAIS EIRELI
C.N.P.J.: 13.615.357/0001-26
Insc. Junta Comercial: 24600053199 Data: 10/05/2011
Período: 01/01/2021 - 31/12/2021

Folha: 0003

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2021

Descrição	Saldo Atual
RECEITA BRUTA	2.214.881,22
DEDUÇÕES	(558.912,78)
RECEITA LÍQUIDA	1.655.968,44
LUCRO BRUTO	1.655.968,44
DESPESAS OPERACIONAIS	(853.373,86)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(853.373,86)
RESULTADO OPERACIONAL	802.594,58
RESULTADO ANTES DO IR E CSL	802.594,58
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	802.594,58

- Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;
- As informações foram extraídas do Livro Diário nº 07, registrado na Junta Comercial do Estado do RN sob nº 20220276803, em 26/04/2022;
- A sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado;
- A sociedade não possui Auditoria Independente.


RICCARDO HENRIQUE DE CARVALHO
TITULAR ADMINISTRADOR
CPF: 045.764.294-77


RODRIGO LUIZ RIBEIRO GONZAGA
Reg. no CRC - RN sob o No. RN-010239/O-6
CPF: 062.774.394-30

Empresa: **CENA2 PRODUÇÕES DIGITAIS EIRELI**
C.N.P.J.: 13.615.357/0001-26
Realizado em 31 de Dezembro de 2021

Folha: 0004

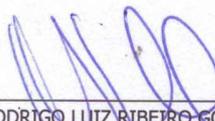
DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

Discriminação	Valor
LUCROS/PREJUÍZOS	
LUCROS E PREJ ACUMULADOS	802.594,58
TOTAL	802.594,58
DESTINAÇÕES	
TRANSFERENCIA P/ RESERVAS DE LUCROS	-552.594,58
TRANSFERENCIA P/ RESERVAS FUTURO AUMENTO DE CAPITAL	-250.000,00
TOTAL	(802.594,58)
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	0,00

Informações foram extraídas do Livro Diário nº 07, registrado na Junta Comercial do Estado do RN sob Nº 20220276803, em 26/04/2022;



RICCARDO HENRIQUE DE CARVALHO
DIRETOR
CPF: 045.764.294-77



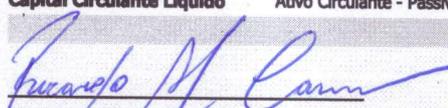
RODRIGO LUIZ RIBEIRO GONZAGA
Reg. no CRC - RN sob o No. RN-010239/O-6
CPF: 062.774.394-30

Empresa: CENA2 PRODUCOES DIGITAIS EIRELI
Inscrição: 13.615.357/0001-26
Período: 01/01/2021 - 31/12/2021
Insc. Junta Comercial: 24600053199 Data: 10/05/2011

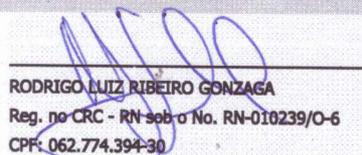
Página: 0005

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2021

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	512.594,10 + 0,00	7,77
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	65.981,23 + 0,00	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	512.594,10	7,77
	Passivo Circulante	65.981,23	
Índice de Solvência Geral	Ativo	1.134.676,17	17,20
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	65.981,23 + 0,00	
Capital Circulante Líquido	Ativo Circulante - Passivo Circulante	512.594,10 - 65.981,23	446.612,87



RICCARDO HENRIQUE DE CARVALHO
TITULAR ADMINISTRADOR
CPF: 045.764.294-77



RODRIGO LUIZ RIBEIRO GONZAGA
Reg. no CRC - RN sob o No. RN-010239/O-6
CPF: 062.774.394-30

Empresa: CENA2 PRODUÇÕES DIGITAIS EIRELI
C.N.P.J. 13.615.357/0001-26
Ins. Junta Comercial: 24600053199 Data: 10/05/2011

Folha 0006

NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31/12/2021

Nota 1 – Contexto Operacional

A CENA2 PRODUÇÕES DIGITAIS EIRELI é uma empresa individual de responsabilidade limitada, de natureza empresarial, com sede na cidade de Natal, Estado do Rio Grande do Norte, Brasil, e tem como principal atividade: Produção cinematográfica de vídeos e programas de televisão e rádio.

Nota 2 – Base de preparação e Apresentação das Demonstrações Financeiras

As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão sendo apresentadas conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais incluem as disposições emanadas pela Lei das Sociedades por ações e suas alterações, normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), bem como o pronunciamento Técnico CPC 26.

Nota 3 – Práticas contábeis

3.1 – Disponibilidades

Representam valores em espécie, valores em poder de bancos, investimentos em CDB/CDI de curto prazo, cujas características representam riscos baixos de alteração de valor. Suas variações são lançadas a resultado;

3.2 – Tributos a Recuperar

Os direitos realizáveis de recuperação tributária encontram-se em processamentos, e serão compensados no curto-prazo, devido isso são consideradas como circulante.

3.3 – Depreciação

As depreciações são calculadas pelo método linear, aos índices permitidos pela legislação do imposto de renda.

Nota 4 – Patrimônio Líquido

4.1 – Divisão de capital social

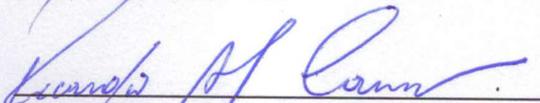
O capital social da empresa, e composto por um único sócio, onde sua participação é de R\$ 93.700,00.

4.2 – Resultado do exercício

O resultado é apurado pelo regime de competência de exercícios para apropriação de receitas e despesas correspondentes.

- Sob as penas da lei, assumo que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas, para fins legais da empresa;
- As informações foram extraídas do livro diário digital nº 07, autenticado em 26/04/2022 com Termo de Autenticação de nº 20220276803.

Natal, 26 de Abril de 2022.



RICCARDO HENRIQUE DE CARVALHO
TITULAR ADMINISTRADOR
CPF: 048.764.294-77



RODRIGO LUIZ RIBEIRO GONZAGA
Reg. No CRC – RN sob Nº RN-010239/o-6
CPF: 062.774.394-30



TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, RODRIGO LUIZ RIBEIRO GONZAGA, com inscrição ativa no CRC/RN, sob o nº 010239, inscrito no CPF nº 06277439430, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
06277439430	010239	RODRIGO LUIZ RIBEIRO GONZAGA

**JUCERN**

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/04/2022 17:04 SOB Nº 20220295409.
PROTOCOLO: 220295409 DE 27/04/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12205258316. CNPJ DA SEDE: 13615357000126.
NIRE: 24600053199. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 26/04/2022.
CENA2 PRODUÇÕES DIGITAIS EIRELI

DENYS DE MIRANDA BARRETO
SECRETÁRIO-GERAL
www.redesim.rn.gov.br

A **CENA2 PRODUÇÕES DIGITAIS**, empresa inscrita sob o CNPJ 13.615.357/0001-26, inscrição municipal 187.780-1, isento de inscrição estadual, com sede na Rua da Sorveira, 7953, Pitimbu, NATAL-RN e CEP 59067-590, através do seu representante legal, Riccardo Henrique de Carvalho, portador de RG 1.854.974 e CPF: 045.764.294-77, declara estar ciente de todas as informações do edital Pregão Eletrônico 012024 do Paraná Educação e vem apresentar proposta comercial atualizada para execução dos serviços abaixo relacionados:

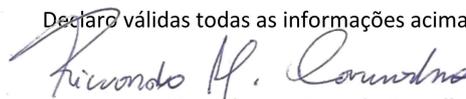
DO OBJETO: prestação de serviço de produção, transmissão e gravação de videoaulas a partir de conteúdos educacionais, incluso a locação de espaço físico (estúdios), o fornecimento e instalação de equipamentos, serviços de manutenção, edição e indexação de conteúdo e armazenamento em nuvem, para atender os alunos da educação profissional, no município de Curitiba/PR.

LOTE ÚNICO				
ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS		QUANTIDADE	R\$ MENSAL	R\$ ANUAL
ITEM 1	Locação de Espaço físico: 02 (duas) salas de transmissão, 01 (uma) sala de edição; 01 (um) camarim, 01 (um) banheiro e 01 (uma) sala de reunião. A estrutura física deverá atender aos requisitos mínimos de acessibilidade.	12 MESES	R\$ 41.666,66	R\$ 500.000,00
ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS		QUANTIDADE	R\$ DIÁRIO	R\$ ANUAL
ITEM 2	Prestação de serviço de produção, transmissão e gravação de videoaulas a partir de conteúdos educacionais, com o fornecimento e instalação de equipamentos, serviços de manutenção, edição e indexação de conteúdo e armazenamento em nuvem.	220 DIAS	R\$ 227,27	R\$ 50.000,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA				R\$ 550.000,00
				Quinhentos e Cinquenta Mil reais

- Esta proposta foi elaborada tendo como base o edital do certame, estando por tanto de acordo com a inclusão de todos os custos já previstos para execução dos serviços e entregas.
- Nos preços ofertados nessa proposta, estão inclusos todos os impostos e taxas, diretos e/ou indiretos, exigidos para o objeto, bem como, todas as obrigações fiscais, tributárias, previdenciárias e encargos sociais, fornecimento, instalação e manutenção dos equipamentos necessários, NÃO cabendo ao PREDUC o pagamento de nenhum ônus, além dos que foram ofertados nessa proposta.

Natal, 03 de MARÇO de 2024
Esta proposta é válida por 12 meses.

Declaro válidas todas as informações acima,



Riccardo Henrique de Carvalho
Diretor comercial
CPF: 045.764.294-77

ANEXO III - TERMO DE DECLARAÇÃO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de produção, transmissão e gravação de videoaulas a partir de conteúdos educacionais, incluso a locação de espaço físico (estúdios), o fornecimento e instalação de equipamentos, serviços de manutenção, edição e indexação de conteúdo e armazenamento em nuvem, para atender os alunos da educação profissional, no município de Curitiba/PR.

A **CENA2 PRODUÇÕES DIGITAIS**, empresa inscrita sob o CNPJ 13.615.357/0001-26, inscrição municipal 187.780-1, isento de inscrição estadual, com sede na Rua da Sorveira, 7953, Pitimbu, NATAL-RN e CEP 59067-590, através do seu representante legal, Riccardo Henrique de Carvalho, portador de RG 1.854.974 e CPF: 045.764.294-77, declara estar ciente de todas as informações do edital 012024 do SERVIÇO SOCIAL PARANÁ EDUCAÇÃO e declara ainda que:

I) Examinou cuidadosamente o edital, inteirou-se de todos os seus detalhes e com eles concorda, aceita todos os seus termos e condições e a eles desde já se submete;

II) Todas as dúvidas ou questionamentos formulados foram devidamente esclarecidos, bem como recebeu todos os elementos e informações para cumprimento das obrigações objeto da licitação;

III) Nos valores constantes da proposta estão incluídas todas as despesas decorrentes da execução do objeto, tais como mão de obra, materiais, equipamentos, acessórios, encargos sociais, trabalhistas, securitários e previdenciários, tributos, supervisão, despesas financeiras, operacionais e administrativas, e quaisquer outros encargos necessários à perfeita execução do objeto;

IV) Não se encontra suspensa de licitar ou contratar com o PREDUC;

V) Tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos e assume total responsabilidade por este fato, de forma que a falta de conhecimento das condições do local, onde serão executados os serviços, não será utilizada para quaisquer questionamentos futuros e jamais poderão ser alegadas em favor de eventuais pretensões de inclusão de serviços, quantitativos de material ou acréscimo dos preços.

VI) Para os fins de participação nesta licitação:

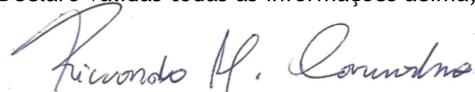
a) está ciente, conhece e entende os termos das leis anticorrupção brasileiras ou de quaisquer outras aplicáveis sobre o objeto ora licitado;

b) não foi condenada pelas práticas previstas na Lei 12.846/2013;

c) seus sócios, diretores, administradores, empregados, assessores, prepostos e colaboradores não cometerão, auxiliarão, incitarão ou instigarão terceiros a cometerem atos ilícitos, que incluem oferecer, conceder, requerer ou aceitar pagamentos, doações, compensação, benefícios ou quaisquer outras vantagens indevidas e/ou ilegais para si ou para terceiros, não desviando a finalidade da contratação com a prática de atos lesivos expressamente previstos na Lei Federal nº 12.846/13 que constituam prática ilegal ou de corrupção, seja de forma direta ou indireta quando da execução do objeto licitado.

Natal, 03 de MARÇO de 2024

Declaro válidas todas as informações acima,



Riccardo Henrique de Carvalho
Diretor comercial
CPF: 045.764.294-77

ANEXO IV - PROCURAÇÃO

UTORGANTE: Empresa CENA2 PRODUÇÕES DIGITAIS, inscrita no CNPJ nº. 13.615.357/0001-26, Inscrição Estadual nº 1854974, com sede na Rua/Avenida Alameda dos Bouganvilles, nº 115, bairro Neopolis, na cidade de NATAL/RN, CEP - 59080-150, Telefone: (84) 9 9141-3040, e-mail: riccardocarvalho.rn@gmail.com, neste ato representada por seu representante legal, o(a) Sr. Riccardo Henrique de Carvalho, portador(a) da Carteira de Identidade nº 1854974 e do CPF nº 04576429477.

OUTORGADO: Riccardo Henrique de Carvalho, portador da Carteira de Identidade nº 1854974, e do CPF nº 04576429477, residente e domiciliado no(a) Rua da Sorveira, 7953, Pitimbu, Natal/RN, CEP 59067590.

PODERES: Por este instrumento, o OUTORGANTE confere ao OUTORGADO os mais amplos e gerais poderes, para em seu nome representá-lo no Pregão Eletrônico nº. 01/2024-PREDUC, podendo para tanto protocolar e receber documentos, assinar declarações, propostas e contratos de prestação de serviços, interpor recurso, efetuar e efetivar lances no pregão, enfim, todos os atos necessários ao fiel e cabal cumprimento deste mandato.

Natal, 03 de MARÇO de 2024

Declaro válidas todas as informações acima,



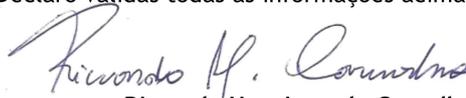
Riccardo Henrique de Carvalho
Diretor comercial
CPF: 045.764.294-77

ANEXO V – DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE DÉBITO EM RELAÇÃO A FAZENDA ESTADUAL DO PARANÁ E DO MUNICÍPIO DE CURITIBA-PR

A **CENA2 PRODUÇÕES DIGITAIS**, empresa inscrita sob o CNPJ 13.615.357/0001-26, inscrição municipal 187.780-1, isento de inscrição estadual, com sede na Rua da Sorveira, 7953, Pitimbu, NATAL-RN e CEP 59067-590, através do seu representante legal, Riccardo Henrique de Carvalho, portador de RG 1.854.974 e CPF: 045.764.294-77, declara para os fins de direito, e sob as penas da lei, que não está cadastrada como contribuinte no Estado e na cidade do CONTRATANTE, bem como não possui nenhum débito junto à Fazenda deste Estado ou cidade relacionados a tributos mobiliários.

Natal, 03 de MARÇO de 2024

Declaro válidas todas as informações acima,



Riccardo Henrique de Carvalho
Diretor comercial
CPF: 045.764.294-77

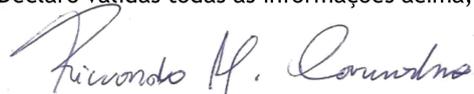
Declaração

Declaramos de acordo com o solicitado no edital da licitação **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 01/2024 da PARANA EDUCAÇÃO** que possuímos os equipamentos solicitados na especificação dos serviços de gravação, transmissão e armazenamento das videoaulas do edital citado.

Por ser verdadeira essa declaração, assinamos e damos fé.

Natal, 03 de MARÇO de 2024

Declaro válidas todas as informações acima,



Riccardo Henrique de Carvalho
Diretor comercial
CPF: 045.764.294-77

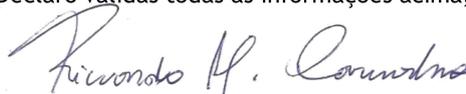
Declaração

Declaramos de acordo com o solicitado no edital da licitação **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 01/2024 da PARANA EDUCAÇÃO** que possuímos equipe técnica e estrutura suficientes para desempenhar os serviços de produção e gravação dos materiais audiovisuais, conforme necessidade da CONTRATANTE e do edital citado.

Por ser verdadeira essa declaração, assinamos e damos fé.

Natal, 03 de MARÇO de 2024

Declaro válidas todas as informações acima,



Riccardo Henrique de Carvalho

Diretor comercial

CPF: 045.764.294-77



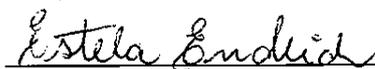
Prefeitura Municipal de Curitiba
Secretaria Municipal da Educação
Superintendência de Gestão Educacional
Departamento de Desenvolvimento Profissional
Av. João Gualberto, 623 – 7.º Andar – Torre B
80030-000 Alto da Glória – Curitiba/PR
Tel (41) 3350-3032

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para todos os fins de direito, que a empresa Cena2 Produções Digitais Eireli, estabelecida na Alameda dos Bouganvilles, n.º 115, bairro Neópolis, Natal – RN, CNPJ 13.615.357/0001-26, foi nossa fornecedora de serviços em: produção, edição, gravação, reedição e finalização de videoaulas com conteúdos educacionais para veiculação em canais de televisão abertos, designados pela Secretaria Municipal da Educação de Curitiba, e na plataforma YouTube, para atender aos estudantes e às crianças da Rede Municipal de Ensino de Curitiba, no período de 01/06/2021 a 22/12/2022. A referida empresa cumpriu com as obrigações assumidas, no tocante aos serviços solicitados.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Curitiba, 01 de março de 2023.



Gestor: Estela Endlich
Matrícula: 72591/73916



Suplente: Haudrey Fernanda B. F. Cordeiro
Matrícula: 65486/53027



MUNICÍPIO DE CURITIBA

Contrato nº **24.424**, que entre si fazem o **MUNICÍPIO DE CURITIBA** e a **CENA2 PRODUÇÕES DIGITAIS EIRELI**.

Aos quinze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um, nesta Cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, no Palácio 29 de Março, presentes de um lado o **MUNICÍPIO DE CURITIBA**, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pela Secretária Municipal da Educação **MARIA SÍLVIA BACILA**, CPF/MF 747.846.849-72 na qualidade de Ordenadora de Despesas, e de outro lado, a empresa **CENA2 PRODUÇÕES DIGITAIS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, doravante denominada **CONTRATADA**, CNPJ/MF n.º13.615.357/0001-26 com sede na Rua Alameda dos Bouganvilles, nº 115, Bairro Neópolis, Cidade Natal/Rio Grande do Norte, neste ato representado por **RICARDO HENRIQUE DE CARVALHO**, CPF/MF n.º 045.764.294-77, tendo em vista o contido no **Processo n.º 01-058816/2021-PMC, Pregão Eletrônico nº 077/2021-SME** resolveram celebrar o presente contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes :

CLÁUSULA PRIMEIRA

Tem o presente objeto a Contratação de Empresa de Prestação de Serviços de Produção, Gravação, Edição, Reedição e Finalização de Videoaulas com Conteúdo Educacional para Veiculação em Canais Designados pela Contratante, incluindo Youtube, para Crianças e Estudantes da Rede Municipal de Ensino pelo período de até 12(doze) meses, obedecidas as condições constantes do Edital de Pregão Eletrônico nº 077/2021-SME, o qual, juntamente com a Proposta da **CONTRATADA**, datada de 01/06/2021, e demais Anexos do referido Edital, passam a fazer parte deste Contrato como se nele estivessem integral e expressamente reproduzidos.

Parágrafo único

O local da prestação de serviços será na Secretaria Municipal da Educação - Edifício Delta Corporate Building, sito à Av. João Gualberto, 623, Alto da Glória, Curitiba/PR, nos seguintes andares:

- 3º andar – Torre B – laboratório
- 6º andar – Torre C – 1 sala
- 7º andar – Torre C – 1 sala.



MUNICÍPIO DE CURITIBA

24.424

CLÁUSULA SEGUNDA

A Vigência do presente contrato será de até 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado por mais 12 meses, caso haja interesse do **CONTRATANTE**, desde que sejam obedecidas as condições legais.

Parágrafo único

O contrato poderá ser encerrado pela **CONTRATANTE** a qualquer momento, antes do prazo de 12 (doze) meses, caso não subsista mais a situação emergencial causada pela pandemia, e ocorra o retorno presencial total dos estudantes às unidades educacionais.

CLÁUSULA TERCEIRA

O valor global do presente contrato é de até R\$ 1.717.209,56 (um milhão, setecentos e dezessete mil e duzentos e nove reais, cinquenta e seis centavos)

CLÁUSULA QUARTA

A despesa decorrente deste contrato correrá pelas seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO R\$1.717.209,56

09001.12361.0002.2027.339039.0.1.103

09001.12361.0002.2027.339039.0.1.104

CLÁUSULA QUINTA

Em atendimento ao Decreto Municipal nº610/2019 fica designado como gestor do presente contrato, a servidora Estela Endlich, matrículas nº. 72591/73916, e como suplente, a servidora Haudrey Fernanda Bronner Foltran Cordeiro, matrícula nº 65186/53027.

CLÁUSULA SEXTA

- I. Seguir as orientações e diretrizes da **CONTRATANTE** para a produção dos serviços de conteúdo audiovisual das videoaulas.
- II. Produzir, filmar, editar, reeditar (se necessário) e finalizar as videoaulas, conforme solicitação da **CONTRATANTE** o conteúdo ofertado pelos profissionais da Secretaria Municipal da Educação.
- III. Cumprir o cronograma de produção proposto pela **CONTRATANTE**, com previsão de data e horário para todas as



MUNICÍPIO DE CURITIBA

24.424

etapas, inclusive a aprovação da **CONTRATANTE** em relação ao conteúdo final editado a ser exibido.

- IV. A entrega das videoaulas em arquivo compatível com o formato definido pelas emissoras conveniadas contendo as videoaulas e demais produtos contratados sob demanda, para veiculação na emissora. Ficará a cargo da **CONTRATADA** a entrega nas sedes das emissoras indicadas pela **CONTRATANTE**, em até 24h anterior ao início de sua exibição.
- V. As videoaulas e demais produtos contratados sob demanda, deverão ser disponibilizados provisoriamente em meio de acesso remoto (canal de vídeo na internet), para efeito de verificação, análise e conferência pela **CONTRATANTE**, com no mínimo 72h anterior ao prazo de entrega nas emissoras, salvo casos excepcionais acordados com a **CONTRATANTE**.
- VI. A verificação da conformidade das especificações das videoaulas ocorrerá no prazo de até 12h, contados a partir do recebimento provisório. Admitida à conformidade quantitativa e qualitativa das videoaulas, as mesmas serão autorizadas definitivamente para entrega nas emissoras, mediante “atesto”, com a consequente aceitação.
- VII. Na hipótese de constatação de anomalias/irregularidades que comprometam a veiculação e ou utilização adequada das videoaulas, estes serão rejeitados, devendo a **CONTRATADA** regularizar as falhas apontadas pela **CONTRATANTE** no prazo suficiente a não comprometer a entrega final nas emissoras, bem como a regravação da aula, se necessário.
- VIII. Caso atrase na entrega ou se recuse a realizar a substituição, a empresa estará sujeita a sanções administrativas, sendo que o material substituído passará pelo mesmo processo de verificação observado na primeira entrega.
- IX. Organizar o acervo de todo conteúdo e imagens produzidos no decorrer do contrato, a ser arquivado na sede da **CONTRATANTE**.
- X. Os direitos de exibição e uso das imagens produzidas pela **CONTRATADA** serão cedidos à **CONTRATANTE**.
- XI. Ficará a cargo da **CONTRATADA** colher eventuais autorizações para uso da imagem, quando for o caso.
- XII. Providenciar infraestrutura que satisfaça a todas as demandas exigidas no presente termo de referência, incluindo funcionários e equipamentos.
- XIII. Entregar à **CONTRATANTE**, no final do contrato, todo o acervo existente, com cópias em HD Externo, utilizando mídias de boa qualidade.



MUNICÍPIO DE CURITIBA

24.424

- XIV. Todas as despesas decorrentes do cumprimento deste objeto serão custeadas pela **CONTRATADA**.
- XV. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos e as supressões que se fizerem necessários, nos termos do § 1º, do art. 65, da Lei Federal nº 8.666/1993.
- XVI. Assumir integral e exclusivamente toda a responsabilidade no que diz respeito às obrigações fiscais, trabalhistas, previdenciárias e todos os demais encargos que porventura venham a incidir sobre o objeto deste instrumento.

CLÁUSULA SÉTIMA

Os serviços previstos neste contrato contemplam:

Parágrafo primeiro

Produção de vídeos de conteúdo educacional com gravação, produção, edição, reedição (se necessário) e finalização de videoaulas, de segunda-feira a sábado, a serem produzidos em 3 (três) estúdios adaptados em espaços da **CONTRATANTE**, localizada na Avenida João Gualberto, 623 – Alto da Glória.

Os espaços (estúdios) de gravação deverão dispor de estrutura apropriada, que contemple quantitativo suficiente de equipamentos e de equipe de operação e pré-edição para atendimento adequado ao número de docentes que utilizarão os espaços. Para atender aos 3 estúdios a **CONTRATADA** deverá:

I. Fornecer:

- 06 Câmeras full HD
- 06 Tripés de câmera
- 03 Switchers
- 03 Monitores
- 06 Microfones boom
- 06 ilhas de edição
- Iluminação
- Cabos e acessórios
- 01 Computador - Processador de x64 (64 bits), Memória de 6MB; Velocidade de 3 GHz, Memória RAM instalada de 8GB, Teclado padrão ABNT-2, Mouse, Monitor de 21,5 polegadas ou superior, 01 Unidade Óptica leitora e gravadora de CD e DVD, padrão SATA ou superior.

II. A gravação constitui-se na produção de 13 horas diárias de videoaulas editadas, finalizadas e aprovadas pela **CONTRATANTE** para veiculação, no horário das 7h30 às 20h30, em emissora de televisão aberta indicada pela **CONTRATANTE** e em outros canais de comunicação, para os anos iniciais.



MUNICÍPIO DE CURITIBA

24.424

- III. Produção de 9 horas diárias de videoaulas gravadas, editadas, finalizadas e aprovadas pela SME para veiculação, no horário das 07h45 às 16h45 e 45 minutos de vídeos culturais, em emissora de televisão aberta indicada pela SME e em outros canais de comunicação para os anos finais.
- IV. Além das 13 horas diárias de videoaulas, também ocorrerá a veiculação de 11 horas de reprise, no horário das 20h30 às 7h30, totalizando 24h totais de reprodução das videoaulas, para os anos iniciais.
- V. Além das 9 horas diárias de videoaulas e 45 minutos de vídeos culturais, também ocorrerá a veiculação de 14 horas e 15 minutos de reprise, no horário das 17h30 às 7h45, totalizando 24h de reprodução das videoaulas, para os anos finais.
- VI. As reprises consistem na repetição das aulas editadas e validadas pela **CONTRATANTE** que foram exibidas no mesmo dia no horário das 7h30 às 20h30 (anos iniciais) e das 07h45 às 17h30 (anos finais), adaptando a diminuição da carga horária.
- VII. Reprises das videoaulas serão exibidas aos sábados e domingos para anos finais, e aos domingos para anos iniciais, conforme definição da SME.
- VIII. As videoaulas deverão apresentar formato completo, com indicação de Conteúdo/Disciplina, número da aula e ano a que se destina (conforme grade), nome da(o) docente, informado anteriormente pela **CONTRATANTE**.
- IX. As videoaulas incluem inserção de slides, PPT, vídeos, músicas, legendas, chamadas, locuções e outros formatos de uso comum em videoaulas.
- X. O objeto do contrato também inclui todo o tratamento de áudio necessário, assim como a captação e sonorização necessária para cada aula, bem como o desenvolvimento de vinheta animada de abertura e encerramento de cada aula e de todos os letrados necessários com arte da marca fornecida pela **CONTRATANTE**.
- XI. As aulas que serão exibidas no sábado terão tradução em libras e a contratação do intérprete será de responsabilidade da **CONTRATANTE**.

Parágrafo segundo

Produção de serviços sob demanda:

- I. Os serviços sob demanda serão solicitados pela **CONTRATANTE**, quando necessário.
- II. A gravação, produção, editoração e finalização de vídeos especiais de serviços sob demanda terá de ser previamente



MUNICÍPIO DE CURITIBA

24.424

solicitada e aprovada pela **CONTRATANTE**, que atestará o pagamento correspondente.

Parágrafo terceiro

Das Cópias: cópias das videoaulas, matérias e outros formatos produzidos pela **CONTRATADA**, deverão atender às seguintes especificações:

- I. O envio de cópias dos arquivos que contém as videoaulas e demais produtos contratados sob demanda, para veiculação em emissoras conveniadas, ficará a cargo da **CONTRATADA** e será feito, de acordo com o cronograma fornecido pela **CONTRATANTE**.
- II. Cópias para envio à TV conveniada serão feitas em formato moderno e compatível com o formato definido pelas emissoras conveniadas, devendo a **CONTRATADA** corresponder às exigências tecnológicas.
- III. Fica a cargo da **CONTRATADA** disponibilizar as videoaulas em canal de vídeo na internet, conforme indicação da **CONTRATANTE**.
- IV. Cópias dos arquivos das videoaulas, em formato atualizado, o qual seja adotado, para envio do material produzido, a quem a **CONTRATANTE** indicar e ainda para arquivamento na sede da **CONTRATANTE**.

Parágrafo quarto

Da equipe profissional mínima para execução do contrato

- I. Equipe mínima necessária:
 - 03 Cinegrafistas
 - 03 Auxiliar de cinegrafista
 - 09 Editores de imagem
 - 01 Produtor
 - 01 Diretor
 - 01 Logger
- II. As tarefas decorrentes dessas atividades serão realizadas de segunda-feira a sexta-feira, em horários compreendidos entre 8h às 21h e sábados das 8h às 17h, exceto situações especiais.
- III. A **CONTRATADA** deverá dispor de profissionais que tenham qualificação adequada para desempenhar os serviços do objeto do contrato, de modo que cada atividade ou tarefa seja executada por profissional com habilidade e experiência no ramo.
- IV. Os profissionais não terão vínculo com a **CONTRATANTE**, uma vez que não se trata de terceirização de profissional, mas de contratação de empresa prestadora serviço.



MUNICÍPIO DE CURITIBA

24.424

- V. A **CONTRATANTE** poderá solicitar substituição de profissional que demonstre não estar executando as atividades de modo satisfatório, buscando o melhor perfil para atendimento do objeto.
- VI. A lista de equipamentos necessários deverá ser mantida à disposição durante toda a execução do contrato, podendo a **CONTRATANTE** solicitar substituição de equipamento que eventualmente apresente defeito ou se mostre inadequado para a execução satisfatória do serviço.
- VII. A quantidade de profissionais na equipe deverá atender à demanda da grade de gravação. Caso a grade esteja completa, a equipe também deverá estar, de modo que disponha de todos os profissionais necessários para executar as atividades da grade do dia.

CLÁUSULA OITAVA

São obrigações da **CONTRATANTE**:

- I. Prestar as informações e os esclarecimentos necessários ao perfeito desempenho das atividades.
- II. Nomear gestor responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução dos serviços, conforme objeto contratado.
- III. Atestar o recebimento do objeto contratado e a execução dos serviços, após verificação das especificações, rejeitando o que não estiver de acordo por meio de notificação **CONTRATADA**.
- IV. Fornecer as informações solicitadas sobre a proposta das videoaulas e dados referentes à disponibilização de informações necessárias ao perfeito andamento dos serviços.
- V. Efetuar o pagamento a **CONTRATADA** na forma e nos prazos previstos neste termo de referência, após o cumprimento das formalidades legais.
- VI. Exigir, a qualquer tempo, comprovação das condições da empresa vencedora que ensejaram a contratação.
- VII. Notificar, por escrito, a **CONTRATADA**, se verificado qualquer problema no objeto licitado. Poderá ser ordenada a suspensão da entrega e respectivos pagamentos se, dentro de 48 (quarenta e oito) horas, a contar da entrega da notificação, não for atendida a reclamação, sem prejuízo das penalidades a que ficar sujeita.

CLÁUSULA NONA

- I. O pagamento à **CONTRATADA** será feito mensalmente, mediante crédito em conta corrente, após a apresentação de



MUNICÍPIO DE CURITIBA

24.424

nota fiscal de serviços/fatura, discriminando os serviços efetivamente executados, acompanhada do atesto de conformidade firmado pelo gestor do contrato.

II. Pela perfeita execução dos serviços sob demanda e entrega dos produtos autorizados, objetos deste contrato e obedecidas as demais condições, a

CONTRATANTE pagará à **CONTRATADA**, conforme ordens de serviço executadas, referentes a serviços prestados e concluídos diretamente pela **CONTRATADA**.

III. Para execução do pagamento, a **CONTRATADA** deverá fazer constar da nota fiscal de serviços/fatura correspondente – emitida, sem rasura, em letra legível em nome da Secretaria Municipal da Educação de Curitiba, o nome do banco, o número de sua conta bancária e a respectiva agência.

IV. A nota fiscal de serviços/fatura correspondente deverá ser encaminhada, pela **CONTRATADA**, diretamente ao gestor do contrato, que somente atestará o recebimento e liberará a referida nota fiscal de serviços/fatura para pagamento quando cumpridas todas as condições pactuadas.

V. Serviços não aprovados ou solicitados e não prestados em conformidade com as especificações das ordens de serviço não serão pagos.

VI. Os documentos apresentados com incorreção, incluídas as notas fiscais/faturas, serão restituídos à **CONTRATADA** para as correções solicitadas, não respondendo a **CONTRATANTE** por quaisquer encargos resultantes de atrasos na liquidação dos pagamentos correspondentes.

VII. O pagamento só será realizado após a consulta online de regularidade da **CONTRATADA** no Cadastro de Fornecedores – e-compras.

Parágrafo primeiro

O valor constante nas notas fiscais e faturas deverão ser apresentados em moeda corrente nacional.

Parágrafo segundo

As gravações serão interrompidas nas férias escolares, não gerando pagamento por parte da **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA DÉCIMA

Se a **CONTRATADA** deixar de prestar o serviço, por qualquer motivo, dentro do prazo exigido ou o fizer fora das especificações pré-determinadas ou, ainda, em qualquer outra hipótese de inexecução parcial ou



MUNICÍPIO DE CURITIBA

24.424

total do contrato, poderão ser aplicadas as seguintes penalidades, independente de outras previstas em lei, facultada a defesa prévia do interessado:

- I. Advertência.
- II. Multa, a ser recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, a contar da comunicação oficial, nas seguintes hipóteses:
 - a. 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado e por descumprimento das obrigações estabelecidas em contrato, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato.
 - b. 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total ou 5% (cinco por cento) do valor total do objeto contratado, no caso de inexecução parcial.
- III. Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 2 (dois) anos.
- IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

Parágrafo primeiro

As sanções previstas nos incisos I, III, e IV do caput poderão ser aplicadas juntamente com as do inciso II.

Parágrafo segundo

De acordo com o artigo 88 da Lei n.º 8.666/93, serão aplicadas as sanções previstas nos incisos III e IV do artigo 87 da Lei 8.666/93, à **CONTRATADA** que:

- I. Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraudes fiscais no recolhimento de quaisquer tributos;
- II. Tenham praticado atos ilícitos visando frustrar os objetivos da licitação;
- III. Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

Parágrafo terceiro

Da aplicação das penalidades previstas no caput, poderão ser interpostos recursos no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar da ciência da decisão.



MUNICÍPIO DE CURITIBA

24.424

Parágrafo Quarto

Quaisquer das penalidades aplicadas serão transcritas na ficha cadastral da **CONTRATADA** na Secretaria Municipal de Administração e de Gestão de Pessoal.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

O contrato poderá ser rescindido por qualquer uma das partes e a qualquer tempo, observadas as seguintes condições:

- I. Na hipótese do **CONTRATANTE** solicitar a rescisão, deverá efetuar comunicação por escrito, com antecedência de 5 dias à **CONTRATADA**, sendo então pagos os serviços comprovadamente prestados, não cabendo à **CONTRATADA** qualquer outra compensação ou indenização, seja a que título for.
- II. Na hipótese da **CONTRATADA** solicitar a rescisão, esta deverá continuar prestando os serviços por período a ser estipulado pelo **CONTRATANTE**, considerando o necessário para assegurar a continuidade dos serviços por outra empresa.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

O inadimplemento de qualquer cláusula do presente instrumento poderá ser motivo de sua imediata rescisão, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, além de responder a **CONTRATADA**, por perdas e danos, quando esta:

Não cumprir as obrigações assumidas;

- I. Falir;
- II. Transferir o contrato a terceiros;
- III. Tiver sua atividade suspensa por determinação de autoridade competente, de acordo com a legislação em vigor;
- IV. Interromper a prestação dos serviços por mais de 02(dois) dias consecutivos, sem justo motivo aceito pelo Município.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

A **CONTRATADA** assumirá integral e exclusivamente, todas as responsabilidades no que diz respeito às obrigações fiscais, trabalhistas, previdenciárias e demais encargos previstos em lei, que porventura venham a incidir sobre o objeto contratado.

Parágrafo único

As pessoas que venham a executar os serviços decorrentes deste contrato não possuirão vínculo empregatício com a **CONTRATANTE**,

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa Cena2 Produções Digitais, registrada com CNPJ nº 13.615.357/0001-26, sediada na Rua da Sorveira, 7953, Pitimbu, Natal/RN, CEP 59067-590, prestou no período de **Janeiro/2017 a Agosto/2018**, para **UNIVASF - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO**, CNPJ 05.440.725/0001-14:

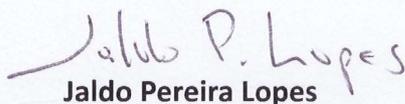
Serviços de operação de 02 estúdios audiovisuais da UNIVASF para a produção de vídeos com conteúdo educacionais em qualidade broadcast incluindo trabalhos de roteirização, produção, adaptação de conteúdo educacional para audiovisual, captação de som e imagem com drones, câmeras robóticas tipo PTZ, câmeras camcorders, dolly, tripés hidráulicos, mesa de som profissional, microfones e iluminação planejada em estúdio e externas, produção de programas e aulas ao vivo, transmissão remota ao vivo através de unidade móvel, edição de imagens e áudio, tradução em língua brasileira de sinais libras, criação de animações 2D e 3D, geração e transmissão de sinal para canais de TV parceiras, banda C, portal web, canais da internet e intranet.

Os serviços foram firmados através de contratos oriundos da ARP nº 45/2016 - Pregão Eletrônico nº 48/2016, e compreenderam:

- a. **3600 horas de operacionalização, sob demanda, dos estúdios para produção audiovisual de conteúdo jornalístico e educacional:** Videoaulas, reportagens, notas cobertas, documentários, séries, programas de TV, transmissões; chamadas, entrevistas, locuções, videoaulas para veiculação em tempo real (ao vivo) e/ou gravado, através web e em outros canais de comunicação e atividades de dirigir, criar, coordenar, supervisionar, avaliar aspectos artísticos e técnicos referentes à realização dos programas de televisão e rádio. Coordenar atividades de operação de sistemas de televisão e produções de vídeo. Produzir eventos externos, manipular áudio e vídeo; dirigir e capturar imagens, bem como realizar atividades de tratamento de áudio. Preparar os estúdios e executar roteiro de programação. Além de gerir e administrar tráfego de sinal, monitorar transmissão e recepção de sinais de áudio e vídeo para garantir a qualidade esperada.

Atestamos que os serviços foram atendidos dentro dos padrões de qualidade exigidos, não existindo nenhuma ocorrência que desabone ou invalide a capacidade técnica e a conduta profissional e ética da CENA2 PRODUÇÕES DIGITAIS EIRELI.

Jaldo Pereira Lopes
Diretor Técnico
RTV Caatinga
Mat. SIAPE: 1673392 / UNIVASF


Jaldo Pereira Lopes

Diretor Técnico
SIAPE 1673392
87 2101 6897 / 74 988012824



UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO E ORÇAMENTO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Av. José de Sá Maniçoba, S/N – Sala 611 – Centro – Petrolina – PE CEP 56.304-205– Telefax: (87) 2101-6724
Telefone: (87) 2101-6718 e-mail: controle.progest@univasf.edu.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 45/2016 - 01/01

PREGÃO Nº 48/2016-UNIVASF
PROCESSO Nº 23402.002565/2016-70

Aos 22 dias do mês de novembro do ano 2016, a UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO, doravante denominada UNIVASF, com Sede Administrativa na Av. José de Sá Maniçoba, SN, Centro, Petrolina – PE, inscrita no CNPJ-MF sob nº 05.440.725/0001-14 representada neste ato pelo seu Pró- Reitor de Gestão e Orçamento, conforme Portaria nº 364, de 14 de julho de 2014, Professor Antônio Pires Crisóstomo, casado, inscrito no CPF – MF sob nº 041.040.827-16, portador da Cédula de Identidade nº 7590053 SSP/PE, residente na Avenida Melquíades Quirino nº 90, Condomínio Residencial Água Viva, Bairro Pedra do Bode, Petrolina – PE, CEP 56.332-465, doravante denominada simplesmente UNIVASF, lavra a presente Ata de Registro de Preços referente ao **Pregão nº 48/2016-UNIVASF**, observadas as especificações do Anexo I do Edital do referido pregão, os preços, os quantitativos e os fornecedores classificados na licitação supracitada, bem como às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir.

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual **Contratação de empresa produtora especializada para operação dos estúdios audiovisuais da SEAD e RTV Caatinga da UNIVASF, para produção de vídeos com conteúdos educacionais para veiculação no portal web, em canais da internet, intranet, TVs Parceiras, redes sociais existentes e que ainda venham a ser criadas e em eventos internos e externos da Universidade Federal do Vale do São Francisco**, especificados no Termo de Referência, Anexo I do edital de **Pregão nº 48/2016**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

Item do TR	R H DE CARVALHO - ME 13.615.357/0001-26 Rua da Sorveira, 7953, Pitimbu. CEP: 59.067-590. Natal-RN Ricardo Henrique de Carvalho 045.764.294-77				
X	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Prazo garantia ou validade
01	Operacionalizar os equipamentos, sob demanda , o estúdio "1" de produção/gravação audiovisual da WEBTV Caatinga para produção de vídeos de conteúdo educacional: reportagens, cobertura factual e especial, conforme item 2.1 das especificações técnicas.	unid	1.680	R\$ 211,90	-
02	Gerir, sob demanda os estúdios de produção/gravação audiovisual da WEBTV Caatinga e SEAD descritos nos itens 2.1 e 2.2 das especificações técnicas, para produção de vídeos de conteúdo educacional, conforme item 2.2 das especificações técnicas.	unid	840	R\$ 218,90	-

3. VALIDADE DA ATA

3.1. A presente Ata de Registro de Preços terá a **vigência de 12 (doze) meses** a contar da data de sua assinatura, enquanto a proposta continuar se mostrando mais vantajosa, satisfeitos os demais requisitos do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013.

4. REVISÃO E CANCELAMENTO

4.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

4.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

4.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

- 4.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- 4.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 4.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 4.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:
- 4.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;
- 4.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 4.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 4.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 4.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.5.1, 4.5.2 e 4.6 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 4.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 4.9.1. por razão de interesse público; ou
- 4.9.2. a pedido do fornecedor.

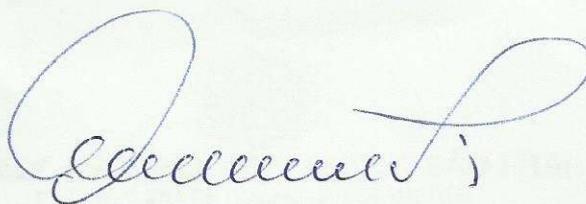
5. CONDIÇÕES GERAIS

- 5.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.
- 5.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.
- 5.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

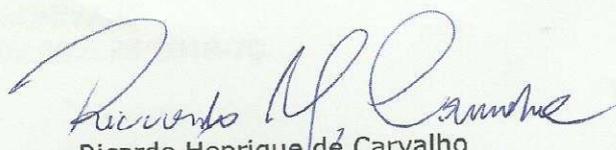
Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.



Petrolina-PE, 22 de novembro de 2016.



Professor Antônio Pires Crisóstomo
Pró-Reitor de Gestão e Orçamento
UNIVASF



Ricardo Henrique de Carvalho
045.764.294-77
R H DE CARVALHO - ME

RH DE CARVALHO
CNPJ: 13.615.357/0001-26
Rua: da Sorneira, 795
Pitimbu - Natal/RN